



Nº 27 - 28/12/2016

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZASSEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA
NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima sétima reunião de dois mil e dezasseis da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Henrique José Leocádio Lopes, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve a Senhora Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Processos de Licenciamento e Requerimentos
- B) Requerimentos
- C) Programa Mor Solidário – Eixo 5 – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade
- D) Projetos Municipais

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “ Pista de Atletismo – Parque Desportivo Municipal 2ª Fase” – Auto de Vistoria

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de pagamento em quatro prestações mensais – exumação / trasladação de ossadas
- C) Modificações orçamentais até 30/11/2016
- D) Autorizações de pagamento da despesa entre 01/11/2016 e 30/11/2016
- E) Proposta de pagamento em doze prestações mensais – Aquisição de Ossário
- F) Aquisição de Serviços na Área dos Seguros – Concurso Público nº. 03/2016 – Concurso Deserto – Recurso ao Ajuste Direto – Não Apresentação de Propostas - artº. 24º. do Código dos Contratos Públicos – Atos praticados pela Presidente da Câmara - Ratificação

4. SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de adiantamento de subsídio ordinário 2015/2016 – Associação Cultural Ensemble Montemor
- B) Proposta de Protocolo com a Associação Terras Dentro – Projeto CIGA + FAFE 2016
- C) Programa Integrado de Apoio Social – Cartão Mor Solidário – Renovação com alteração de escalão
- D) Programa Integrado de Apoio Social – Cartão Mor Solidário – Listagem requerentes de novembro 2016

- E) Programa Integrado de Apoio Social – Cartão Mor Solidário – proposta de alteração de escalão
- F) Ação Social Escolar / Ano Letivo 2016-2017 / Reforço de verba para reembolso aos encarregados de educação
- G) Proposta de atribuição de subsídio ordinário / Rugby Clube de Montemor para apoio a deslocação a Coimbra
- H) Proposta de atribuição de subsídio / Grupo União Sport Sancristovense para apoio das comemorações do 84º aniversário
- I) Proposta de adiantamento de parte do subsídio ordinário - épocas 2014/15 e 2015/16 - Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço
- J) Proposta de atribuição de subsídio ordinário / Clube de Ténis de Montemor para apoio das comemorações do 30º aniversário
- K) Protocolo de Escolas e Escolinhas de Desporto – Pagamento de subsídio / Associação de Pais Saber Crescer e Almansor Futebol Clube / Meses de Setembro a Dezembro de 2016
- L) Protocolo de Escolas de Modalidade – Pagamento de subsídio / Almansor Futebol Clube - Meses de Setembro a Dezembro de 2016
- M) Isenção de Taxas relativas a emissão de Licença para realização de Divertimento Público / Associação TATT-Team Aventura – Prova de BTT - Ratificação
- N) Proposta de atribuição das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Ano Letivo 2016/2017
- O) Proposta de subsídio ordinário / Associações Culturais e Desportivas 2013, 2014, e/ou épocas 2013/14 e 2014/15
- P) Proposta de atribuição de subsídio ordinário – Programa Mor Solidário – Eixo 1 / Associações de Carater Social e Humanitário – 2011/12/13
- Q) Proposta de atribuição de subsídio ordinário – Programa Mor Solidário – Eixo 1 / Associações de Carater Social e Humanitário com estruturas profissionalizadas – 2011/12/13

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Ratificação da Adesão ao Programa Intermunicipal de Modernização do Alentejo Central
- B) Ratificação da Adesão à Parceria para “Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo”

6. PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2017

7. PROPOSTA DE ATA Nº 25 DE 30/11/2016

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Proposta de Reposição de Freguesias

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio, em primeiro lugar, a Senhora Presidente informando a Câmara Municipal que foi chumbado, na Assembleia da República, o Projeto-Lei apresentado pelo Partido Comunista Português para a reposição de freguesias, com os votos contra do CDS, PSD e PS. Considera que esta foi uma oportunidade perdida para a reposição das Freguesias extintas, nos termos propostos, o que corresponderia às justas aspirações da população, à defesa da identidade local, à efetiva proximidade às populações e contribuiria para o equilíbrio territorial e demográfico, o desenvolvimento e coesão social e territorial do concelho de Montemor-o-Novo.

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão referindo que o Deputado do PS pelo distrito de Évora, Norberto Patinho, votou favoravelmente a proposta do PCP e absteve-se no tocante à proposta do Bloco de Esquerda.

Direção do Colégio Jardim dos Sentidos

Interveio novamente a Senhora Presidente para dizer que a Câmara Municipal foi informada que a Direção do Colégio Jardim dos Sentidos contactou a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e a Senhora Presidente da Câmara manifestando as suas preocupações sobre a situação financeira da Instituição. Na sequência deste contato, foi realizada uma reunião com representantes dos órgãos sociais da Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo que apresentaram as preocupações existentes, em particular no que se refere ao financiamento da Instituição. Na sequência desta reunião, foi enviado um pedido de reunião, em nome da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social de Lisboa.

Voto de louvor à Companhia de Teatro Cornucópia

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes deixando registado em Ata um voto de reconhecimento e louvor pelo trabalho desenvolvido pela Companhia de Teatro A Cornucópia, no panorama nacional e internacional, cujo encerramento demonstra a necessidade de reforço substancial do financiamento da atividade artística e da dignificação do trabalho desenvolvido pelos profissionais desta área.

Interveio seguidamente o Senhor Vereador João Marques subscrevendo o referido voto de louvor, destacando a importância desta Companhia de Teatro no panorama nacional pelo reconhecido trabalho desenvolvido ao longo dos muitos anos de existência e que agora está prestes a desaparecer.

ORDEM DE TRABALHOS

1.AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: ROSA MARIA PINHÃO FERREIRA BARAONA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e estabilidade para a obra de construção de anexo a levar a efeito na Rua Pelágio Peres, n.º 27, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto e Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 21/11/2016 e 13/12/2016

Tem parecer da G.U.

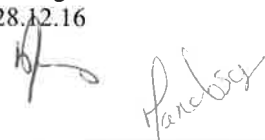
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ARLETE CLEMENTINA DIAS NUNES, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de telheiro, anexo e garagem sítios na Rua do Moinho, n.º 34, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 5/12/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.



De: OLÍMPIO ANTÓNIO FIGUEIRA BATISTA, requerendo informação prévia sobre alteração de utilização das frações “A” e “B” sitas na Rua do Matadouro, n.º 24 e 26, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

Foram também apresentados pela Senhora Vereadora Palmira Catarro, os seguintes processos:

De: RTP – RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A., requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação da via pública com tenda de apoio ao programa televisivo “Praça/RTP Para Todos”, sito no Largo Dr. António José de Almeida, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2016

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Vereadora Palmira Catarro de 9/12/2016: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ISALINDA MARIA DOS SANTOS GOMES BARROSO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita à Quinta da Laginha à Rua Bento Gonçalves, n.º 7, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 23/11/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: URBIMOR-GODÉTIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo a receção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da garantia bancária, referente à operação de Loteamento sita na Olival à Senhora da Conceição, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 13/09/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade

De novo pela mesma edil foi apresentado o seguinte processo:

De: JOAQUINA MARIA DE ALMEIDA DANADO DA SILVA

Local da obra: Rua Teófilo Braga, n.º 18, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Valor da Obras: 4.799,98€

Valor da Comparticipação: 3.500,00€

Data de entrada do requerimento: 2/02/2016

Tem parecer da R.U.H.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido apoio de acordo com o parecer dos serviços, o valor da respetiva comparticipação e a isenção de taxas.

D) Projetos Municipais

Por último a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

Prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas estabelecidas pela suspensão parcial do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo, para a área designada de ZP5, por mais um ano.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas estabelecidas pela suspensão parcial do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo, para a área designada de ZP5, por mais um ano. O documento remete-se à Assembleia da Municipal.

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “ Pista de Atletismo – Parque Desportivo Municipal 2ª Fase” – Auto de Vistoria

Interveio seguidamente o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, realizada em 02 de dezembro de 2016, referente aos trabalhos executados pelo ACE CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A. / MONDO PORTUGAL, S.A.

A liberação da caução requerida, correspondente ao período decorrido desde a receção provisória (1 ano), traduz-se no total de 30% da caução total da obra, conforme preceito legal.

Ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Fevereiro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

AUTO DE VISTORIA

(Artigo 4º do Decreto-Lei nº190/2012, de 22 de Agosto)

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis compareceram no local dos trabalhos da empreitada acima designada:

Engº Civil Acácio José de Jesus Peres, Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento,

Engª Civil Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Diretora de Fiscalização,

Sr. António José Correia Morão, Fiscal da Obra

Em representação do Dono de Obra, e

Engº Dário Miguel Tregeira Coelho,

Em representação do ACE Construções Pragosa, S.A./Mondo Portugal, S.A., a fim de em conjunto e como membros da comissão para o efeito constituída procederem à vistoria para os efeitos acima identificados.

Tendo-se vistoriado a obra constatou-se um desgaste generalizado de pintura da pista. A situação irá ser monitorizada durante o período de garantia legal, não representando impedimento à liberação parcial da caução.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente para dar conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 27/12/2016, afim de ser distribuído na reunião de Câmara.

Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.259.680,95euros) é a soma de todos os saldos dos bancos (3.250.831,55 euros) e o total do valor em caixa (8.849,40 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (2.878.130,56 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 381.550,39 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (2.870.707,56 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (4.423,00 euros) e ainda 3.000,00 do fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 380.123,99 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (1.426,40euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de pagamento em quatro prestações mensais – exumação / trasladação de ossadas

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O assunto em apreço refere-se ao NIPG nº 7360/16, cujo requerente é o munícipe Armando Manuel Vieira, no qual foi requerida a exumação/trasladação das ossadas de Guilhermina Rosária Ambrósio do Bloco E, Nicho 81 do Cemitério da Courela da Pedreira para o Talhão nº 3, Vala F, Sepultura 2 do Novo Cemitério de São Francisco.

Foi solicitada a confirmação da realização do serviço em causa ao AA da DAOOAS, encontrando-se o documento em anexo.

O valor a liquidar é de 38,00€, no entanto a munícipe alega dificuldades para efetuar o pagamento integral de uma só vez solicitando que o mesmo lhe seja facultado em quatro prestações mensais.

Considerando-se o regulamento de Taxas e licenças Municipais, mais concretamente o artigo 23º, compete à Câmara Municipal autorizar o pagamento em prestações, nos termos do Código do Procedimento e do processo Tributário e da Lei Geral Tributaria, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente a comprovação de que a situação económica do requerente não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma só vez.

Face ao exposto pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, permitindo o pagamento da referida taxa em 4 prestações mensais no valor de 9,50€/cada.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Modificações orçamentais até 30/11/2016

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente deu conhecimento da seguinte informação:

“O órgão executivo, em reunião de 30 de outubro de 2013, deliberou, ao abrigo do disposto no nº1 do artº 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar na presidente da câmara a competência prevista no artº 33º nº1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.

Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais nº15 a nº24, executadas entre 01/setembro/2016 e 30/novembro/2016, tendo em vista o seu envio ao órgão executivo para conhecimento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

D) Autorizações de pagamento da despesa entre 01/11/2016 e 30/11/2016



A Câmara Municipal tomou conhecimento das Autorizações de Pagamento de despesa entre 01 e 30 de novembro de 2016, no valor de um milhão, novecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e vinte e três cêntimos.

E) Proposta de pagamento em doze prestações mensais – Aquisição de Ossário

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Na sequência de requerimento apresentado através do NIPG nº 30838/16 datado de 29 de novembro do corrente pelo munícipe Joaquim Manuel Pereira Valente com vista ao pagamento em prestações da aquisição de um ossário, alegando para o efeito dificuldades económicas. Foi solicitada a confirmação da referida aquisição aos serviços da DOOAS, a qual se encontra em anexo.

Considerando-se o regulamento de Taxas e licenças Municipais, mais concretamente o artigo 23º, compete à Câmara Municipal autorizar o pagamento em prestações, nos termos do Código do procedimento e do processo Tributário e da Lei Geral Tributaria, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente a comprovação de que a situação económica do requerente não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma só vez. Para o efeito o requerente apresentou comprovativo de entrega da Declaração de IRS para o ano de 2015 e respetiva nota de liquidação.

Face ao exposto e considerando-se a documentação apresentada, pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, permitindo o pagamento da referida aquisição que importa no valor de 450,00€, permitindo o pagamento em 12 prestações mensais no valor de 36,25€/cada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Aquisição de Serviços na Área dos Seguros – Concurso Público nº. 03/2016 – Concurso Deserto – Recurso ao Ajuste Direto – Não Apresentação de Propostas - artº. 24º. do Código dos Contratos Públicos – Atos praticados pela Presidente da Câmara – Ratificação

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“PÚBLICO Nº. 03/2016 – CONCURSO DESERTO – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO – NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - Artº. 24º. DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – ACTOS PRATICADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA – RATIFICAÇÃO

Exmª. Srª. Presidente da Câmara:

- 1. Enviei a Vª. Exª. a minha comunicação nº. 21/2016, na qual Vª. Exª. exarou despacho de concordância.*
- 2. Tal como aí informado, estava em causa decidir a adoção de um novo mecanismo procedimental em vista da aquisição de serviços de seguros para o Município, tendo em conta que, quer o concurso público, com publicidade internacional primeiramente desenvolvido com tal finalidade, quer o procedimento por ajuste direto que lhe sucedeu, ficaram ambos desertos.*
- 3. Neste sentido, estando em causa - como manifestamente está – um cenário de urgência absoluta, propus a Vª. Exª. o esgotamento dos meios procedimentais ao nosso dispor, compatíveis com tal cenário, consubstanciados agora no recurso ao concurso público urgente, proposta que fundamentei nos termos que tomo a liberdade de recordar agora:*

Em reunião da Câmara Municipal do pretérito dia 14 do corrente, foi deliberado revogar a anterior decisão de contratar, no âmbito do concurso público 03/2016 e bem assim foi deliberado o recurso ao ajuste direto, havendo sido autorizada pela mesma deliberação a realização da competente despesa e, do mesmo modo, aprovadas as peças procedimentais apropriadas.

Desenvolvido este novo procedimento, constata-se agora que nenhuma proposta foi apresentada no prazo previsto para o efeito, o que coloca sobre a mesa uma premência inaudita na resolução deste delicado problema, considerada a natureza específica dos serviços a obter e bem assim as consequências potencialmente catastróficas da inexistência de apólices de seguro válidas, no contexto das várias atividades e instalações municipais, já no início do próximo ano.

O Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), faculta-nos essencialmente duas vias de resposta: ou o recurso a novo procedimento por ajuste direto ou o recurso ao concurso público urgente (art.ºs. 24.º, n.º 1., alínea a) e 155.º e segs., ambos do referido Código).

Não tendo sido possível a obtenção de qualquer proposta no âmbito do concurso público anterior, como também o não foi possível no quadro do procedimento de ajuste direto, todos os juízos de prognose são compreensivelmente arriscados.

Ainda assim, o recurso a uma modalidade concursal mais aberta, face ao cenário descrito e com um prazo de apresentação de propostas não excedente de 24 horas (art.º 158.º Do CCP), pode configurar o retomar de um leque de possibilidades mais amplas.

Condições para tanto, nos termos da lei, são as seguintes:

a) Urgência na celebração do contrato;

b) O valor do contrato situar-se nos limites previstos na alínea a) do art.º 155.º;

c) O critério de adjudicação ser o do mais baixo preço.

Ora, mostrando-se cumpridos todos estes pressupostos e com a estrutura de prazo e preço aprovados já pela Exm.ª Câmara Municipal na sua última reunião ordinária, proponho agora que se adote o concurso público urgente, com apresentação de propostas no prazo de 24,00 horas, como procedimento em vista da celebração de um contrato de aquisição de serviços na área dos seguros, mantendo-se tudo o mais da estrutura das peças procedimentais anteriormente aprovadas, com as adaptações que o novo enquadramento normativo, necessariamente dita.

Finalmente, tendo em conta o limiar da despesa aqui em causa – 155.000,00 € (cento e cinquenta e cinco mil euros), a competência para a aprovação desta proposta bem como para a declaração de caducidade do procedimento anterior, são da Exm.ª Câmara Municipal como resulta da leitura combinada do disposto nos art.ºs. 36.º e 38.º Do Código dos Contratos Públicos, bem como na alínea b) do n.º 1. do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

4. V.ª Ex.ª, considerando que as circunstâncias de urgência do caso o reclamavam, praticou os atos referidos no parágrafo precedente, os quais ficaram assim sujeitos a ratificação da Exm.ª Câmara Municipal, a ter lugar na reunião daquele órgão subsequente à sua prática, tal como estipula o n.º 3. Do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sendo isso que se propõe. Submeto assim o assunto, à superior consideração e decisão de V.ª Ex.ª.”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente Ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta.

4. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de adiantamento de subsídio ordinário 2015/2016 – Associação Cultural Ensemble Montemor

Interveio seguidamente o Senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com o solicitado pela Ensemble Monte Mor, propõe-se um adiantamento do Subsídio Ordinário a esta coletividade, no valor de 3000,00€ (três mil euros), após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.

Em caso de aprovação da proposta de adiantamento, informa-se que o referido valor será regularizado no momento da atribuição dos subsídios ordinários 2015 e 2016, que serão objeto de deliberação em Reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de subsídio.

B) Proposta de Protocolo com a Associação Terras Dentro – Projeto CIGA + FAFE 2016

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

Proposta de Protocolo de Parceria entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Terras Dentro

*PROJETO “CIGA+” - Capacitar e Intervir com Comunidades Ciganas no Alentejo
(Cabimento n.º...../Compromisso n.º...../)*

Entre:

Município de Montemor-o-Novo –, pessoa coletiva 506 609 553 de direito público com sede no Largo Paços do Concelho, 7050 – 127 Montemor-o-Novo, representada por Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, respetivamente e com poderes para o ato, adiante designada por 1º Outorgante; Terras Dentro, Associação para o Desenvolvimento Integrado, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos n.º 502605367, com sede na Rua Rossio do Pinheiro, S/N 7090-049 Alcáçovas, representada por Elsa Maria da Conceição Branco e Catarina Maria Lopes Carvalhinho Rosado, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente da Direção respetivamente, e com poderes para o ato, adiante designada por 2º Outorgante;

É celebrado o presente protocolo de parceria entre as referidas entidades para implementação do Projeto CIGA + Capacitar e intervir com comunidades ciganas no Alentejo, no âmbito do Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a integração das Comunidades Ciganas, que conta ainda com a parceria da Cercimor, da Associação de Mediadores Ciganos e de um grupo informal de ciganos da comunidade.

Cláusula 1ª

(Âmbito Territorial e de execução)

- 1. O Projeto “CIGA”, a será executado pelas Terras Dentro, Associação para o Desenvolvimento Integrado, e irá decorrer nas instalações das entidades parceiras, designadamente, na Cercimor e na Câmara Municipal/Centro Juvenil*
- 2. O projeto termina em Novembro de 2016.*

Cláusula 2ª

(Atividades)

1. Seminário – Cultura Cigana e Integração Social – Sucesso e insucesso num caminho atribulado. Partilhar informação sobre a história da cultura cigana com técnicos das várias instituições locais, com ciganos da comunidade e empresários que se tentarão envolver. Com os técnicos pretende-se a partilha de boas práticas entre técnicos e ciganos. Este seminário idealmente será o culminar da intervenção do CIGA+ e servirá também como espaço de apresentação de resultados sobre a intervenção levada a cabo no concelho pelo projeto.

2. Formação para a Mediação Sócio Cultural.

Informar, capacitar e formar ciganos em mediação, história e cultura cigana, em cidadania ativa e participativa, dotando-os de metodologias de intervenção em situações de crise e de ação equilibrada culturalmente para a promoção do respeito e diálogo intercultural.

3. Edição do Manual do Jogo CIGA.

Manual de utilização do Jogo anteriormente criado para que possa ser facultado a quem o quiser utilizar passando a ser uma ferramenta transmissível. O jogo tem à data uma caderneta e 8 cromos relacionados com as temáticas: Origem e História do Povo Cigano; A vida quotidiana; Economia familiar e ocupações tradicionais; A arte: Música e Dança; Família; Festas Comemorativas e o Casamento; Mudança Cultural; e Ciganos: Verdades e Mitos.

4. EIAF – Escola Intercultural de Alfabetização Funcional.

Sessões semanais de competências básicas/pessoais/sociais/cidadania/orientação profissional destinadas a mulheres ciganas e não ciganas apoiando a sua inserção social e o diálogo entre

diferentes culturas. As sessões terão temáticas funcionais ligadas a ações do dia-a-dia, como orçamentos familiares, acesso aos serviços, impressos e documentos, conhecimento das instituições locais, redes sociais, etc.

Cláusula 3ª

(Objeto)

O presente protocolo visa viabilizar as atividades previstas na candidatura e mencionados na cláusula anterior.

Cláusula 4ª

(Obrigações do 1º Outorgante)

1. São responsabilidades do 1º Outorgante:

a. Acompanhar as atividades e apoiar financeiramente a sua execução até ao montante de 1 875.00€, correspondente a 25% do orçamento total do projeto no valor de 7500.00€.

b. Transferir para o 2º Outorgante o montante necessários à execução das atividades, atendendo ao orçamento máximo anteriormente apresentado e que o 2º Outorgante se disponibilizou a apoiar.

2. O valor a ser transferido pelo 1º Outorgante, até ao montante máximo de 1875.00€, com o cabimento n.º....., será pago em três prestações mensais, sendo a 1ª no valor de 875.00€ e as restantes duas no valor de 500.00€. A primeira prestação será liquidada após a assinatura do protocolo.

Cláusula 5ª

(Obrigações do 2º Outorgante)

São responsabilidades do 2º Outorgante: planificar, gerir e executar as atividades indicadas na Cláusula 2ª, de acordo com o projeto apresentado e entregar um relatório final da execução do projeto.

O presente protocolo é feito em duplicado ficando cada entidade com um exemplar.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

C) Programa Integrado de Apoio Social – Cartão Mor Solidário – Renovação com alteração de escalão

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, procedeu-se à análise dos documentos entregues pela munícipe Maria Helena Azinheira Boleto, para a renovação do Cartão Social do Município do concelho de Montemor-o-Novo.

Tendo em conta que os rendimentos do agregado aumentaram, propõe-se a renovação do cartão, por mais um ano, com alteração de escalão (passar de escalão “A” para o escalão “B”).

O processo encontra-se disponível no gabinete de Ação Social, Saúde e Educação para consulta.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de renovação de Cartão Social do Município.

D) Programa Integrado de Apoio Social – Cartão Mor Solidário – Listagem requerentes de novembro 2016

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No seguimento do pedido efetuado por três munícipes ao cartão social, após análise da documentação entregue, informo do seguinte:

- Ernesto Francisco Perna Torta Mendes: de acordo com a alínea b, do artigo 2.º do capítulo II, do eixo 6 do regulamento do Programa Integrado de Apoio Social, para beneficiar do cartão social o requerente não deve possuir bens imobiliários à exceção da casa que habita. Neste caso o agregado tem registado 2 prédios em seu nome, o que só por si inviabilizaria o acesso ao cartão. No entanto e após conversa com o Sr. Ernesto foi-me transmitido que uma das casas (prédio composto de r/c, com área coberta de 38 m², com valor patrimonial de 5.550,00€) há cerca de 40

anos foi doada pelo seu pai ao Sr. António Justino Grenha Serra, em troca da restauração de um móvel. Informou-me também que tem solicitado ao Sr. António para mudar a casa para seu nome mas que até ao presente isso ainda não aconteceu.

Considerando a sua explicação e o facto de o Sr. Ernesto e o Sr. António terem assinado uma declaração que comprova a situação, propõe-se que este facto não seja inibidor do Sr. Ernesto ficar excluído de beneficiar do cartão social; mais se informa que a capitação do agregado está dentro dos parâmetros de atribuição do escalão “B”;

- Francisco Maria Vermelho Neto: o requerente garante todas as condições de acesso ao cartão social e a sua capitação insere-se dentro dos parâmetros de atribuição do escalão “A”;

- Viviane Patrícia de Freitas Câmara de Matos: a primeira vez que requereu cartão social foi em 2013. Na altura foi proposta e aprovada em reunião de câmara de 24/07/2013 a não atribuição do cartão, pois a capitação do agregado

excedia os limites para atribuição do mesmo. Atualmente o agregado é composto por 4 elementos (em 2013 eram 3 elementos) e o rendimento da família diminuiu drasticamente (a D. Viviane encontra-se desempregada); a capitação do agregado insere-se dentro dos parâmetros para atribuição do escalão “A”.

Os processos encontram-se disponíveis no gabinete de Ação Social, Saúde e Educação para consulta.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de Cartão Social do Município, aos referidos requerentes.

E) Programa Integrado de Apoio Social – Cartão Mor Solidário – proposta de alteração de escalão

Retomou a palavra o Senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, foi proposto e deliberado em reunião de câmara de 11/02/2016 a atribuição do escalão “B” do Cartão Social ao munícipe Helder Manuel da Silva Maltez. Tendo em conta que o agregado sofreu alterações significativas, o munícipe dirigiu-se ao serviço de ação social para que se procedesse à reanálise da sua situação familiar.

Com base na análise dos documentos entregues e com a informação que o Sr. Herder nos transmitiu, a capitação mensal do agregado diminuiu para metade do calculado inicialmente, pelo que se propõe a renovação do cartão social por um ano, com a alteração de escalão – passar de escalão “B” para escalão “A”.

Mais informo que atualmente o agregado é constituído por três elementos (pai e dois filhos menores).

O processo encontra-se disponível no gabinete de Ação Social, Saúde e Educação para consulta.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de alteração de escalão de Cartão Social do Município.

F) Ação Social Escolar / Ano Letivo 2016-2017 / Reforço de verba para reembolso aos encarregados de educação

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Tendo em consideração os critérios aprovados em reunião do Conselho Municipal de Educação de 9 de setembro de 2016 e em Reunião de Câmara de 21 de setembro de 2016, para atribuição de verbas de ação social escolar, para o ano letivo 2016-17, foi solicitada a cabimentação de 6 000,00€ (seis mil euros) para reembolso aos encarregados de educação, dos subsídios específicos para livros e material escolar.

Informo que o número de cabimentação para reembolso aos encarregados de educação que já adquiriram os livros e materiais escolares que é o nº 287.

Uma vez que foram efetuados reembolsos e tendo esgotado a verba cabimentada, há necessidade de se efetuar uma cabimentação adicional ao cabimento nº 2 287/16, no valor de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para que possamos efetuar os reembolsos em falta.

Solicito aprovação pelo executivo camarário à proposta apresentada.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Proposta de atribuição de subsídio ordinário / Rugby Clube de Montemor para apoio a deslocação a Coimbra

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação a Coimbra, no passado dia 22 de Outubro, para a participação na 3ª jornada do Campeonato Nacional de Sub 18, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 460,00 € (Quatrocentos e Sessenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 322,00 € (Trezentos e Vinte e Dois Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

H) Proposta de atribuição de subsídio / Grupo União Sport Sancristovense para apoio das comemorações do 84º aniversário

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo União Sport Sancristovense, para apoio à organização das atividades comemorativas do 86º Aniversário do Clube, a realizar durante o mês de Novembro.

Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor global de 117,50 Euros (Cento e Dezassete Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo como critério base 25% do orçamento global num limite máximo de 650,00 € para eventos Concelhios, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento.

Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 25 de Novembro/ 15.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

I) Proposta de adiantamento de parte do subsídio ordinário - épocas 2014/15 e 2015/16 - Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No seguimento do pedido efetuado pelo Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço, solicitando à Câmara Municipal um adiantamento de parte do subsídio ordinário para fazer face a

algumas despesas, serve a presente para propor um adiantamento de parte do subsídio a atribuir para a época desportiva 2014/2015 e 2015/2016.

Assim e face às dificuldades financeiras que o Clube apresenta, propõe-se a concessão de um adiantamento do subsídio, no valor de 3.000,00 € (Três Mil Euros), referente à época 2014/15 e época 2015/16.

Informamos também que o referido valor será regularizado no momento de atribuição dos subsídios ordinários, referentes às épocas acima referidas e que serão objeto de deliberação em reunião de Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de subsídio.

J) Proposta de atribuição de subsídio ordinário / Clube de Ténis de Montemor para apoio das comemorações do 30º aniversário

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, para apoio à organização das atividades comemorativas do 30º Aniversário do Clube, que se realizou durante o passado mês de Abril e Maio.

Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor global de 375,00 Euros (Trezentos e Setenta e Cinco Euros), tendo como critério base 25% do orçamento global num limite máximo de 650,00 € para eventos Concelhios, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 25 de Novembro/ 15.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

K) Protocolo de Escolas e Escolinhas de Desporto – Pagamento de subsídio / Associação de Pais Saber Crescer e Almansor Futebol Clube / Meses de Setembro a Dezembro de 2016

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Pela presente e de acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas e Escolinhas de Desporto, propõe-se a atribuição dos respetivos números de Cabimento, bem como o adiantamento dos valores abaixo indicados, que correspondem a uma estimativa do total referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2016.

<i>Escolas e Escolinhas</i>					
<i>Clube</i>	<i>Total Subsidio (Set. a Dez.)</i>	<i>Valor a Comprometer e a pagar - Set</i>	<i>Valor a Comprometer e a pagar - Out.</i>	<i>Valor a Comprometer e a pagar - Nov.</i>	<i>Valor a Comprometer e a pagar - Dez.</i>
<i>Ass. Pais Saber Crescer</i>	593.33€		197,78€	197,78€	197,78€
<i>Almansor Futebol Clube</i>	740,00€	185,00€	185,00€	185,00€	185,00€

O apoio financeiro referido no quadro anterior, deverá ser liquidado preferencialmente até ao dia 20 de cada mês e refere-se aos clubes e associações que só em novembro/2016 entregaram toda a

[Assinaturas manuscritas]

documentação necessária, no sentido de se poder efetuar os respetivos cálculos das verbas a atribuir.

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Setembro/16 a Dezembro/16.

Estes valores serão regularizados no momento de atribuição dos subsídios referentes à 1ª Tranche da época 2016/2017, e serão objeto de deliberação em Reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento de subsídios.

L) Protocolo de Escolas de Modalidade – Pagamento de subsídio / Almansor Futebol Clube - Meses de Setembro a Dezembro de 2016

Retomou a palavra o Senhor Vereador João Marques apresentando a seguinte proposta:

“Pela presente e de acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas de Modalidade, propõe-se a atribuição dos respetivos números de Cabimento, bem como o adiantamento dos valores abaixo indicados, que correspondem a uma estimativa do total referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2016.

Escolas de Modalidade					
Clube	Total Subsidio (Set. a Dez.)	Valor a Comprometer e a pagar - Set	Valor a Comprometer e a pagar - Out.	Valor a Comprometer e a pagar - Nov.	Valor a Comprometer e a pagar - Dez.
Almansor Futebol Clube	2.318,40€	579,60€	579,60€	579,60€	579,60€

O apoio financeiro referido no quadro anterior, deverá ser liquidado preferencialmente até ao dia 20 de cada mês e refere-se aos clubes e associações que só em novembro/2016 entregaram toda a documentação necessária, no sentido de se poder efetuar os respetivos cálculos das verbas a atribuir.

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Setembro/16 a Dezembro/16.

Estes valores serão regularizados no momento de atribuição dos subsídios referentes à 1ª Tranche da época 2016/2017, e serão objeto de deliberação em Reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento de subsídio.

M) Isenção de Taxas relativas a emissão de Licença para realização de Divertimento Público /Associação TATT-Team Aventura – Prova de BTT – Ratificação

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“ Refere-se o presente requerimento ao pedido de isenção de taxas referente à emissão de Licença para Realização de Divertimento Público (em via pública) para realização da prova desportiva (divertimento público) denominado de 26º Passeio TATT – Team Aventura”. A mesma é levada a efeito pela Associação Desportiva T. A. T. T. – Team Aventura, de Montemor-o-Novo, no dia 10 de dezembro do corrente ano, entre as 8h30 e as 19h00 por caminhos rurais da União de Freguesias de NS Vila, NS Bispo e Silveiras e da Freguesia de Santiago do Escoural.

Sobre o pedido cumpre-nos dizer o seguinte:

- 1- O pedido enquadra-se na alínea e) do ponto 8 do artigo 9º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais em vigor – redução de 50% do valor das taxas administrativas constantes nos capítulos I a III daquele regulamento;

- 2- *Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere a redução em cerca de 50% do valor da taxa prevista no artigo 32º do Anexo I do citado Regulamento.*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta de Isenção de Taxas.

N) Proposta de atribuição das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Ano Letivo 2016/2017

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Juri das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, reuniu no dia 16 de dezembro de 2016, para análise das cento e seis (106) candidaturas para frequência do ensino superior no ano letivo 2016/2017.

Das 106 candidaturas apresentadas, foi proposta a atribuição de 86 bolsas de estudo com valores individuais, que variam entre os 70,00 € e os 160,00 euros/mensais, durante 10 meses (de outubro’16 a julho’17).

Junto se anexa, as regras para definição do quantitativo mensal, a ata da referida reunião e grelha nominal com valores a atribuir, para deliberação em reunião do executivo camarário.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior no Ano Letivo 2016/2017

O) Proposta de subsídio ordinário / Associações Culturais e Desportivas 2013, 2014, e/ou épocas 2013/14 e 2014/15

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com os FATORES DE PONDERAÇÃO, AVALIAÇÃO E PESO RELATIVO PARA ATRIBUIÇÃO DOS SUBSIDIOS ORDINÁRIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de Dezembro de 2008, junta-se proposta, elaborada pela Comissão de Análise, de atribuição de subsídio ordinário às Associações Culturais, Recreativas e de Lazer e Associações e Coletividades Desportivas, referente aos anos 2013 e 2014, e/ou épocas 2013/14 e 2014/15. A proposta, de acordo com orientações superiores, tem uma redução de 10%, aplicada no ano 2013, época 2013/14, relativamente ao valor final proposto.

Solicita-se autorização para a DAGF proceder à respetiva cabimentação, para posterior aprovação do executivo.

ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DESPORTIVAS PROPOSTA DE SUBSIDIO ORDINÁRIO

RESUMO - ÉPOCA 2013/14 e 2014/15 - ANO 2013 e 2014

	Associações	Total Proposta de subsídios para os dois anos
1	Almensor Futebol Clube	5.514,00 €
2	Asso. Desp. Caçadores e Pescadores de S. Escoural	712,00 €
3	Associação Cultural, Recreativa e Desp. Casa Branca	1.386,00 €
4	Associação de Caçadores de Terreno Livre	558,00€
5	Associação de Jovens de Cortiçadas de Lavre	3.891,00€

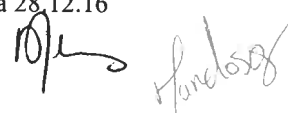
João Marques

6	Associação Desportiva TATT-Team Aventura	708,00€
7	Associação de Caçadores e Pescadores de S. Cristóvão	712,00€
8	Associação Ornitológica Montemorense	845,00€
9	Atlético Clube de Montemor	3.036,00€
10	Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo	2.082,00€
11	Cardeais da Aventura	325,00€
12	Casa da Cultura e Recreio do Cíborro	680,00€
13	Casa do Benfica de Montemor	774,00€
14	Casa do Povo de Cabrela – Grupo Desportivo	6.934,00€
15	Casa do Povo de Lavre	7.563,00€
16	Centro Cultural e Desp. Ferro da Agulha	482,00€
17	Centro Cultural e Desp. e Recreativo de Cortiçadas de Lavre	3.358,00€
18	Centro Cultural, Recreativo e Popular 1º de Maio	584,00€
19	Centro de Judo de Montemor-o-Novo	584,00€
20	Centro de Vou Livre	1.062,00€
21	Centro Hípico D. Duarte/Escola de Equitação	3.695,00€
22	Clube de Ténis de Montemor-o-Novo - Protocolo	0,00€
23	Clube Desportivo de Caçadores de Montemor-o-Novo	1.094,00€
24	Clube dos Automóveis Antigos	971,00€
25	Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”	700,00€
26	FIFE Racing	285,00€
27	Foros de Vale de Figueira Futebol Clube	390,00€
28	Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço	6.796,00€
29	Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras	438,00€
30	Grupo de Cicloturismo de Montemor-o-Novo	1.620,00€
31	Grupo de Pesca á Linha de Montemor-o-Novo	2.924,00€
32	Grupo Desportivo do Paião	636,00€
33	Grupo Desportivo do Reguengo/São Mateus	351,00€
34	Grupo Estrela Escouralense	7.436,00€
35	Grupo Motard Com Alma	319,00€
36	Grupo União Sport - Protocolo	0,00€
37	Grupo União Sport Sancristovense	1.541,00€
38	Núcleo Sportinguista de Montemor	1.018,00€
39	Rugby Clube de Montemor-o-Novo - Protocolo	0,00€
40	Ski Clube do Alentejo	730,00€
41	Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”	802,00€
42	Sociedade Columbófila Montemorense	1.689,00€
43	Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense	146,00€
44	Valenças Sport Clube	8.327,00€

	<i>Total</i>	83.698,00 €
--	--------------	-------------

ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES CULTURAIS PROPOSTA DE SUBSIDIO ORDINÁRIO
RESUMO - ANO 2013 e 2014

	<i>Associações</i>	<i>Total Proposta Subsídios para os dois anos</i>
1	<i>A Ciranda - Ass. De Artesãos e Artistas Plásticos de Montemor</i>	1.758,00 €
2	<i>Associação Cultural Lavre Dinâmico</i>	810,00 €
3	<i>Associação de Jovens das Cortiçadas de Lavre</i>	1.530,00 €
4	<i>Associação de Jovens de Lavre</i>	984,00 €
5	<i>Associação dos Amigos Unidos Pelo Escoural</i>	1.209,00 €
6	<i>Associação Terra de Ceareiros, Cultura e Tradições de FVF</i>	259,00 €
7	<i>Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo - Fanfarra</i>	2.982,00 €
8	<i>Casa da Cultura e Recreio do Caborro - inclui o Rancho Folclórico</i>	3.676,00 €
9	<i>Casa do Povo de Lavre - Banda Filarmónica "Simão de Veiga"</i>	8.500,00 €
10	<i>Casa do Povo de Cabrela - Banda de Música</i>	6.764,00 €
11	<i>Centro Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha</i>	906,00 €
12	<i>Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre</i>	1.860,00 €
13	<i>Centro Cultural, Recreativo e Popular 1º de Maio - São Geraldo</i>	1.484,00 €
14	<i>Clube Monte Alegre</i>	1.176,00 €
15	<i>Corpo Nacional de Escutas</i>	1.352,00 €
16	<i>Ensemble Monte Mor - Associação Cultural</i>	3.434,00 €
17	<i>Ficha Tripla - Associação</i>	630,00 €
18	<i>Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras - Centro Cultural</i>	891,00 €
19	<i>Grupo de Forcados Amadores de Montemor</i>	1.458,00 €
20	<i>Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo</i>	7.470,00 €
21	<i>Grupo Desportivo do Reguengo/São Mateus (Centro Cultural)</i>	1.020,00 €
22	<i>Grupo União Sport Sancristovense</i>	1.778,00 €
23	<i>Ofício das Artes</i>	450,00 €
24	<i>Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre</i>	3.646,00 €
25	<i>Rancho Folclórico e Etnográfico Montemoreense</i>	3.646,00 €
26	<i>Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-</i>	3.646,00 €
27	<i>Soc. A. F. M. "Carlita" - Banda de Música</i>	8.946,00 €
28	<i>Sociedade Circulo Montemoreense</i>	1.256,00 €
29	<i>Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense</i>	1.440,00 €
30	<i>Theatron - Grupo de Teatro</i>	2.698,00 €
	<i>Total</i>	77.659,00 €



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas de atribuição de subsídios ordinários.

P) Proposta de atribuição de subsídio ordinário – Programa Mor Solidário – Eixo 1 / Associações de Carater Social e Humanitário – 2011/12/13

Retomou a palavra o Senhor Vereador João Marques apresentando a seguinte proposta:

“De acordo com os FATORES DE PONDERAÇÃO, AVALIAÇÃO E PESO RELATIVO PARA ATRIBUIÇÃO DOS SUBSIDIOS ORDINÁRIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de Dezembro de 2008, junta-se proposta, elaborada pela Comissão de Análise, de atribuição de subsídio ordinário às Associações de Caráter Social e Humanitário, referente aos anos 2011, 2012 e 2013.

Solicita-se autorização para a DAGF, proceder à respetiva cabimentação, para posterior aprovação do executivo.

	Associações	Valor do subsídio proposto para os 3 anos
1	“Aprender a Ser” – Ass. De Pais da EB1 nº2	2.532,00€
2	“Escola em Movimento” – Ass. de Pais da EB23 e Esc. Secundária de Montemor	1.965,00€
3	ARPI da Fusão Maia e Paião	1.245,00€
4	“Jardim em Flor” – Ass. de Pais do J.I nº1	2.532,00€
5	ARPI da Boa Esperança dos Cavaleiros	1.164,00€
6	ARPI de Fazendas do Cortiço	1.164,00€
7	Associações de dadores de Sangue – Núcleo de Montemor-o-Novo	1.563,00€
8	ARPI da Freguesia de Cabrela	1.785,00€
9	Associação Humanitária da Freg. de Cabrela - Ambulância	4.710,00€
10	ARPI do Ciborro	1.488,00€
11	ARPI do Futuro de Lavre	1.596,00€
12	Casa do Povo de Lavre - Ambulância	4.710,00€
13	ARPI de S. Cristóvão	1.569,00€
14	ARPI dos Foros de Vale de Figueira	1.326,00€
15	Ass. de Pais e Enc. De Educação do J. I. e EB de Cortiçadas de Lavre – Funcionamento e ATL	2.154,00€
16	ARPI das Cortiçadas de Lavre	1.488,00€
17	ARPI das Silveiras	1.461,00€
18	Casa João Cidade	1.620,00€
19	Porta Mágica	1.398,00€
20	Associação de Amigos Unidos pelo Escoural	1.668,00€
21	Ass. Proteção Social à População de Cort. De Lavre “O Sobreiro”	1.935,00€
22	Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra- Delegação do Alto Alentejo/Lavre	1.890,00€
	Total	42.963,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas de atribuição de subsídios ordinários.

Q) Proposta de atribuição de subsídio ordinário – Programa Mor Solidário – Eixo 1 / Associações de Carater Social e Humanitário com estruturas profissionalizadas – 2011/12/13

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo:

“De acordo com os FATORES DE PONDERAÇÃO, AVALIAÇÃO E PESO RELATIVO PARA ATRIBUIÇÃO DOS SUBSIDIOS ORDINÁRIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de Dezembro de 2008, bem como considerando os valores de referência em vigor para as valências, junta-se proposta, elaborada pelos serviços e Comissão de Análise, de atribuição de subsídio anual às Associações de Caráter Social e Humanitário, com estruturas profissionalizadas, referente aos anos 2011, 2012 e 2013.

A atribuição do apoio financeiro às instituições será efetivado através da assinatura de protocolo, enquadrado no Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Solicita-se autorização para a DAGF, proceder à respetiva cabimentação, para posterior aprovação do executivo.

	Associações	Subsídio proposto c/valências para os 3 anos
1	Santa Casa de Misericórdia de Cabrela – lar de Idosos, Apoio Domiciliário e Centro de Dia, Creche, Jardim de Infância	7.839,00
2	Centro Social e Paroquial do Cíborro – Creche, Jardim de Infância, ATL, Lar de Idosos, Apoio Domiciliário	6.846,30€
3	Ass. de Pais da Escola EBI dos Foros de Vale de Figueira – Funcionamento e ATL	2.907,00€
4	Centro Social e Paroquial Santo António – Lavre – Creche, Jardim de Infância, ATL, Lar de Idosos, Apoio Domiciliário e Centro de Dia	11.214,00€
5	Abrigo dos Velhos Trabalhadores – Lar de Idosos, Apoio Domiciliário e Centro de Dia	17.188,20€
6	Ass. de Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente Paulo – Creche, Jardim de Infância, ATL	13.618,80€
7	Associação 29 de Abril – Lar Residencial e Centro de Apoio Ocupacional	5.994,00€
8	Cercimor – Centro de Reabilitação Profissional e Centro Apoio Ocupacional	15.485,40€
9	Lar dos Pequenininos – Creche, Jardim de Infância	13.108,50€
10	Santa Casa de Misericórdia de Montemor – ATL, Lar de Idosos, Apoio Domiciliário e Centro de Dia	11.556,00€
11	“Saber Crescer” Ass. de Pais do J.I.nº2 e EBI nº1 – Funcionamento e ATL	4.383,00€
12	Ass. de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor – Centro de Convívio	6.964,92€
13	Cooperativa Traquinas, Índios e Sábios – Creche, Jardim de Infância, ATL	2.268,00€
14	Girassol – Ass. Proteção Social à População de S. Geraldo – Apoio Domiciliário	3.897,00€

15	<i>Associação de Proteção Social à População do Escoural – Lar de Idosos, Apoio Domiciliário e Centro de Dia</i>	8.367,20€
16	<i>Centro Social e Paroquial de São Cristóvão – Lar de Idosos, Apoio Domiciliário e Centro de Dia</i>	4.770,90€
17	<i>Associação de Solidariedade Social das Silveiras</i>	3.469,50€
<i>Totais</i>		139.877,72€

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques propôs a dispensa de assinatura dos Protocolos tendo em conta que estes subsídios são referentes a anos transatos e que alguns já foram alvo de adiantamentos, vindo agora a reunião de Câmara para regularização de valores.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas de atribuição de subsídios ordinários, dispensando a assinatura de Protocolos para os anos de 2011, 2012 e 2013.

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Ratificação da Adesão ao Programa Intermunicipal de Modernização do Alentejo Central

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Ratificação da adesão, como Parceiro, ao PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DO ALENTEJO CENTRAL (Aviso ALT20-50-2016-17).

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo aderiu ao PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DO ALENTEJO CENTRAL (MODERNIZAÇÃO-AC2020), liderado pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central para candidatura ao Aviso ALT20-50-2016-17.

“Proposta ao Conselho Intermunicipal de 13 dezembro 2016:

Projeto a candidatar e do Acordo de Parceria

PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DO ALENTEJO CENTRAL

Trabalho técnico para a submissão da candidatura (20 dezembro – Aviso ALT20-50-2016-17)

Proposta | Candidatura Intermunicipal

Objetivos estratégicos

1 - Avaliação da maturidade dos projetos de modernização administrativa

2 - Consolidação dos investimentos anteriores

3 - Reforço e capacitação dos recursos

4 - Aproximar o nível de serviço”

Em anexo Declaração de Compromisso do Município de Montemor-o-Novo, e Minuta de Acordo de Parceria do projeto “MODERNIZAÇÃO-AC2020 - Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa”.

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta.

B) Ratificação da Adesão à Parceria para “Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo”

Interveio seguidamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo aderiu à Parceria liderada pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central que candidatará ao Programa Operacional da Região Alentejo, no âmbito do aviso com o código ALT20-14-2016-03 inserido no Eixo Prioritário 8, e na Prioridade de

Investimento 6.3, a operação «Centros Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo».

Remete-se para Reunião de Câmara a ratificação da adesão, como Parceiro, bem como a ratificação da respetiva Minuta de Acordo de Parceria.

A operação «Centros Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo» foi aprovada no Conselho Intermunicipal de 13 dezembro 2016.

Em anexo Declaração de Compromisso do Município de Montemor-o-Novo, e Minuta de Acordo de Parceria estabelecido para a candidatura da operação «Centros Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo» ao Aviso ALT20-14-2016-03.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta.

6. PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2017

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Nos termos do disposto no art.º 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da seguinte calendarização para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a realizar no ano de 2017:

Janeiro – 11 e 25; Fevereiro – 08 e 22; Março – 09 e 22; Abril – 05 e 19; Maio – 03, 17 e 31; Junho – 14 e 28; Julho – 12 e 26; Agosto – 09 e 23; Setembro – 06 e 20; Outubro – 04 e 18; Novembro – 02, 15 e 29; Dezembro – 13 e 27.

Propõe-se ainda que:

1 – As referidas reuniões se realizem com periodicidade quinzenal, por se entender ser o mais conveniente para a eficácia do trabalho da Câmara Municipal;

2 – Sem exceção, todas as reuniões sejam públicas;

3 – Tenham, todas elas, o seu início às 15:00 horas;

4 – Se realizem no Salão Nobre da Câmara Municipal;

5 – O período de Atendimento Público, se inicie pelas 20:30 horas;”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PROPOSTA DE ATA Nº 25 DE 30/11/2016

A referida proposta de Ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPEIS

No período reservado ao atendimento de munícipes, não esteve presente o Senhor Vereador Olímpio Galvão. Não compareceu também qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

